

RESOLUÇÃO Nº 032/2012 – CONSAD

Autoriza a UDESC, através da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, a realizar Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 12772/2012, em tramitação no Conselho de Administração - CONSAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos, autorizada a realizar Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Porto Belo-SC, conforme consta do Processo nº 12772/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 2012

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor